

A DIVERSIDADE CULTURAL EM ESCOLAS DO ESTADO DO AMAZONAS: RELATOS DE EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Deborah Cecilia Rodrigues Guerra Mitozo ¹
Maria Júlia Oliveira Rocha ²
Eulina Maria Leite Nogueira ³

INTRODUÇÃO

A identidade do Brasil e da região amazônica é fortemente influenciada por fatores históricos, pois desde a colonização dos povos originários até o período republicano, várias culturas foram extintas e outras se mesclaram com a cultura do colonizador formando diferentes populações.

Diante desse contexto cultural diversificado, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca a importância de valorizar a pluralidade de indivíduos e de 'grupos sociais, reconhecendo e respeitando seus conhecimentos, identidades, culturas e potencialidades, sem discriminação por motivos de origem, etnia, gênero, idade, habilidades/necessidades, crenças religiosas ou quaisquer outras características' (BRASIL, 2017, p. 19)

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o ensino deve ser ministrado seguindo alguns princípios, que são estabelecidos no artigo 3º, dos quais destacamos alguns incisos:

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; XII - consideração com a diversidade étnico-racial; XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Art. 3, II, XII e XIV Lei nº 9394/96)

Embora o ambiente escolar deva promover valores culturais e étnicos e respeitar as diferentes manifestações culturais, o que tem sido observado é a supressão silenciosa e talvez até inconsciente da cultura amazônica, o que impede as crianças de reconhecerem sua cultura na realidade escolar. Nesse sentido, Laraia (2001) afirma que “o homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado”. Então, os estudantes amazonenses estariam então sendo socializados em outras culturas que se não, a sua cultura amazônica?

¹Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, deborahmitozo15@gmail.com;

²Graduanda da Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, mraj.oliveira@gmail.com ;

³Professora orientadora, Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, eleite@ufam.edu.br

Atualmente, o Estado do Amazonas enfrenta uma realidade importante a se pontuar. Em 2022, o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) reconheceu 5.795 pessoas como refugiadas. Do total, 57,8% das solicitações apreciadas pelo Conare foram registradas nas Unidades da Federação (UFs) que compõem a região norte do Brasil. O Estado de Roraima concentrou o maior volume de solicitações de refúgio apreciadas pelo CONARE em 2022 (41,6%), seguido por Amazonas (11,3%) e Acre (3,3%).

Embora existam leis que garantam proteção aos imigrantes no Brasil, como a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que estabelece a condição de refúgio, bem como os seus direitos e deveres, sua integração na sociedade tem sido realizada de forma inadequada.

Quanto à educação, as dificuldades de inclusão desses estudantes nas escolas brasileiras começam em seu contexto socioeconômico e afetam seu processo de escolarização, que não ocorre de forma linear devido às diferenças de idioma e à falta de profissionais capacitados para atender essa demanda.

De acordo com a Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020, artigo 6º, as escolas devem organizar procedimentos para o acolhimento dos estudantes migrantes com base nas seguintes diretrizes:

I - não discriminação; II - prevenção ao bullying, racismo e xenofobia; III - não segregação entre alunos brasileiros e não-brasileiros, mediante a formação de classes comuns; IV - capacitação de professores e funcionários sobre práticas de inclusão de alunos não-brasileiros; V - prática de atividades que valorizem a cultura dos alunos não-brasileiros; e VI - oferta de ensino de português com língua de acolhimento, visando a inserção social àqueles que detiveram pouco ou nenhum conhecimento da língua portuguesa. (CNE, RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020)

Mesmo com o aparato legal, a realidade encontrada nas escolas do Amazonas expõe a inadequação dos serviços aos estudantes migrantes, ocasionando até a sua exclusão do contexto social escolar.

Esta pesquisa se deu a partir da experiência prática no Programa de Residência Pedagógica realizada em duas escolas situadas na cidade de Manaus, cujo tema central do núcleo é a diversidade cultural. As observações feitas por meio das intervenções e atividades realizadas nas escolas geraram reflexões acerca da invisibilidade da cultura amazonense nos livros didáticos e temas abordados em sala de aula, como também a marginalização sócio-cultural dos estudantes imigrantes.

Este estudo visa discutir a invisibilidade da cultura amazonense nas práticas de ensino e a marginalização sociocultural dos estudantes imigrantes das escolas de Manaus, e sugerir práticas pedagógicas inclusivas para equacionar a desigualdade sócio-cultural presente nessas escolas. A abordagem desta temática é fundamental para aumentar a conscientização sobre essa realidade em questão, e também auxilia na promoção da equidade, da diversidade e da inclusão.

METODOLOGIA

Este é um estudo descritivo no modelo relato de experiência, que utiliza como guia metodológico a pesquisa de cunho qualitativo. Para Godoy (2012, p. 62),

“Os estudos qualitativos têm como preocupação fundamental o estudo e a análise do mundo empírico em seu ambiente natural. Nessa abordagem valoriza-se o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo estudada”

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi realizada uma revisão bibliográfica para fundamentar teoricamente as questões levantadas e discutidas no decorrer do estudo. Portanto, foram consideradas produções acadêmicas sobre o tema em questão, como teses, dissertações e artigos científicos, além de documentos normativos. O trabalho divide-se em introdução, metodologia e o tópico de resultados e discussão que foi desenvolvido em dois tópicos principais.

A INVISIBILIDADE DA CULTURA AMAZONENSE NAS PRÁTICAS DE ENSINO

Manaus, a capital do estado do Amazonas, é uma das cidades mais culturalmente ricas e diversificadas do Brasil, abrigando um tesouro de experiências culturais únicas. No entanto, ao adentrar as salas de aula das escolas em Manaus, uma realidade emerge: a cultura amazonense frequentemente permanece invisível nas práticas de ensino.

Uma das observações realizadas em uma escola, em uma turma de 3º ano do Ensino Fundamental, diz respeito aos livros didáticos que carecem de termos, imagens e palavras específicas da região amazonense. Por exemplo, em uma atividade de cruzadinha, a imagem mostrava uma "canoa", no entanto, os espaços fornecidos para preencher as letras eram insuficientes para a palavra "canoa".

Como resultado, a maioria dos estudantes enfrentou dificuldades, pois a resposta adequada segundo o livro deveria ser "bote". A discrepância entre o que é ensinado e o que é

familiar para os alunos evidentemente gera confusão e alienação em relação à própria cultura local.

É válido ressaltar que os livros didáticos são anualmente escolhidos pelos professores por meio do Programa Nacional de Livros Didáticos (PNLD) do Governo Federal, e os docentes afirmam solicitar livros com discussões locais, entretanto, não há retorno.

Em uma atividade realizada em alusão ao dia dos povos originários, muitos estudantes relataram desconhecer a existência desses povos no Estado, a sua influência na cultura da região e sua importância na formação do povo brasileiro e amazonense. Numa outra atividade sobre os patrimônios culturais do Estado do Amazonas, cerca de 90% da turma demonstrou não ter conhecimento sobre o assunto, afirmando nunca terem tido aulas a respeito.

A ausência de conhecimentos culturais da região é alarmante, especialmente considerando o papel crucial que desempenha na construção da identidade e no fortalecimento do senso de pertencimento à comunidade. Segundo Barreto,

Manter algum tipo de identidade – étnica, local ou regional – parece ser essencial para que as pessoas se sintam seguras, unidas por laços extemporâneos a seus antepassados, a um local, a uma terra, a costumes e hábitos que lhes dão segurança, que lhes informam quem são e de onde vêm, enfim, para que não se percam no turbilhão de informações, mudanças repentinas e quantidade de estímulos que o mundo atual oferece. (Barreto, 2000, p. 46).

Esse fenômeno de invisibilidade cultural pode gerar implicações significativas no desenvolvimento dos alunos, na preservação das tradições locais e na construção de uma identidade regional forte.

A MARGINALIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E EDUCACIONAL DOS ESTUDANTES ESTRANGEIROS EM ESCOLAS DE MANAUS

Com as crises econômicas geradas no país vizinho, a Venezuela, nos últimos anos houve um crescimento significativo de imigrantes venezuelanos no Brasil, principalmente na região norte, conforme informado no início da pesquisa, a taxa de imigrantes no Amazonas é o equivalente a 11,3% da porcentagem total da região norte, de acordo com dados fornecidos pelo CONARE.

Com isso, surgiu a necessidade de acolher inúmeras pessoas desempregadas, sem moradia, alimentação, saúde e acesso à educação básica, mas que com providências do

Governo Federal e do Estado regulamentaram boa parte dos imigrantes que puderam então usufruir de direitos básicos assegurados pelas normativas vigentes.

Dado esse processo, muitas crianças venezuelanas puderam ingressar em instituições públicas de ensino básico, mas surge uma nova problemática: a ausência de profissionais da educação capacitados para atender os alunos. Esta é apenas uma das questões que interferem diretamente na aprendizagem dos alunos, pois a língua portuguesa não é sua língua materna e compreende apenas em partes os conteúdos explicados em português, quando são identificadas algumas semelhanças com o espanhol.

Além disso, outro ponto que vale ser ressaltado, é que além das diferenças de línguas há também uma diversidade cultural presentes nos espaços escolares, ao passo que diferentes culturas convivem entre si diariamente. Foi possível observar que essas diferenças culturais não estão sendo integradas e trabalhadas em conjunto das crianças amazonenses e venezuelanas gerando alienação cultural e falta de pertencimento.

Vale ressaltar que os pontos apresentados até aqui não são uma crítica à metodologia de ensino da escola, são pontos de reflexão no papel da escola frente à essas observações, pois. Segundo Andrade

Apesar de todas as críticas a esse modelo normatizador e homogeneizador da instituição de ensino, ninguém discorda que a educação escolar tem um papel fundamental a desempenhar na construção e na valorização de um mundo verdadeiramente plural, onde caibam todos e todas, onde todas as culturas, etnias e identidades sejam respeitadas. (ANDRADE, 2009, p. 42)

De acordo com o que foi observado, a inclusão dos estudantes estrangeiros se dá em parte, pois participam de toda dinâmica de sala de aula, mas ainda falta muito para que tenham acesso a uma educação justa e igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, as observações feitas nas salas de aula revelam uma lacuna significativa entre o currículo escolar e a riqueza cultural da região. A invisibilidade da cultura amazonense nas práticas de ensino é um desafio educacional que deve ser enfrentado com urgência, a fim de promover uma educação mais enriquecedora, inclusiva e culturalmente sensível para os estudantes do Amazonas.

Desse modo, faz-se necessário uma atuação mais efetiva do poder público objetivando a real efetivação das diretrizes educacionais para promover uma educação que fortaleça a identidade dos estudantes e preserve a cultura e a história da região de sua naturalidade.

Como uma das medidas para equacionar a marginalização sócio-cultural dos estudantes estrangeiros, sugere-se a integração do calendário escolar amazonense às datas comemorativas alusivas à cultura desses estudantes, a fim de integrá-los ao meio e com isso não deixando assim perecer as suas raízes culturais.

Como segunda medida, sugere-se a instituição de incentivos financeiros aos docentes da Educação Básica que se qualificarem na língua estrangeira em que haja demanda, como gratificação aos serviços prestados que acolhem e dão dignidade às pessoas estrangeiras e imigrantes.

Para concluir, enfatizamos que a discussão da diversidade cultural nas escolas é uma pedra angular da educação contemporânea. Ela não apenas enriquece o conhecimento dos alunos sobre o mundo ao seu redor, mas também os prepara para serem cidadãos globais informados e compassivos. É uma questão crucial que merece atenção contínua e compromisso por parte dos educadores, das instituições educacionais e de toda a sociedade, pois, ao abraçar a diversidade, construímos um futuro mais inclusivo e igualitário para todos.

Palavras-chave: Diversidade; Cultura; Invisibilidade; Desigualdade; Amazonas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Marcelo (Org.). A diferença que desafia a escola. Quartet, 2009.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf>. Acesso em 08 de setembro de 2023

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <<https://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 08 de setembro de 2023

Baba, Homi. **O local na cultura**. Introdução; cap. 1. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

Barreto, Margarita. **Turismo e legado cultural** – as possibilidades do planejamento. São Paulo: editora Papirus, 2000.



Godoy, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/wf9CgwXVjpLFVgpwNkCgnnC/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 08 de setembro de 2023

Laraia, Roque de Barros. **Cultura:** Um conceito Antropológico. 14 ° edição. Rio de Janeiro, Zahar Editor, 2001.

Oliveira, Eliane. de; Souza, Maria Luiza de.. Multiculturalismo, diversidade cultural e direito coletivo na ordem contemporânea. Cadernos da Escola de Direito, v. 3, n. 16, 4 mar. 2015. <<https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernosdireito/article/view/2950>> Acesso em 10 de setembro de 2023